INDICAÇÃO Nº.534 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, ao Secretário da SEMOP – Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, bem como ao Sr. Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana para que proceda a construção de quebra-molas com redutores de velocidade na Rua Doutor Ricardo Bartelega, nas proximidades dos condomínios Santiago, Santa Cruz e Parque Bali, além do condomínio Monte Alto que está sendo construído, localizado no bairro Atlântica, neste município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, ao Sr. Secretário de Obras e ao Sr. Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana com o objetivo de ser providenciada, com urgência, a construção de quebra-molas com redutores de velocidade na Rua Doutor Ricardo Bartelega, nas proximidades dos condomínios Santiago, Santa Cruz e Parque Bali, além do condomínio Monte Alto que está sendo construído, localizado no bairro Atlântica.

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motoristas passam em alta velocidade e colocam em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via.

Além disso, tais obras proporciorão maior segurança aos moradores daquela região, posto que em razão da quantidade de pessoas que ali habitam faz com que a travessia dessa via fique bastante movimentada, correndo sérios riscos de atropelamento.

Portanto, solicitamos que seja promovido o referido quebra-molas com redutores de velocidade em máxima urgência, o qual irá proporcionar, consequentemente, uma maior segurança para o tráfego naquele local, obrigando os motoristas a reduzirem a velocidade de seus veículos.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.

Fábio Alexandre Simões Leite
Vereador-Autor

Marco Antônio Gonçalves Mucury
Coautor